



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4102
SEGUNDA-FEIRA, 08
DE JUNHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 195/2026

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 09 de junho de 2026, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Clayton da Costa Rezende.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Luiz Daniel Rosa dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de junho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.005/2026, Processo nº 012/2026, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa Outsourcing de impressão Sem Franquia (cobrança por página efetivamente impressa) com fornecimento de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/ digitalizadora/scanner) com tecnologia digital com instalação e conexão na rede da Câmara Municipal de Uberlândia-MG e prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva

DATA: 29 de junho 2026 - Segunda-feira

HORÁRIO: 08:30 (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 08 de junho de 2026

Andrea Alves

Pregoeira

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JUNHO DE 2026 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e

vinte e seis, quarta-feira, a 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 78/26 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 06 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Lei nº 1186/26 que Institui o “Selo Condutor Diabético” no município de Uberlândia, voltado à identificação veicular, segurança e conscientização no trânsito, e dá outras providências, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 30577 a 30666, 30668 a 30689, 30692, 30693/26. Foi aprovada a moção nº 903/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1047 a 1049/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21035 a 21038/26. **VETOS:** Foi mantido o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 712/25 que Cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e revoga a Lei nº 7.934, de 17 de janeiro de 2002 e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal, por 14 votos favoráveis, 06 votos contrários e 06 ausências. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1008/26 que Institui no município de Uberlândia o “Março Azul -marinho”, Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer de Intestino (Colorretal), de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica. O 3º Vice-Presidente, Ivan Nunes, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de junho de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

IVAN NUNES

3º Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h00, na Sala de Reuniões Dr. João Pedro Gustin, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, realizou-se a sexta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 056/2026, publicada em 09 de fevereiro de 2026, decorrente do Requerimento nº 20.519/2025, publicado em 22 de outubro de 2025, com a finalidade de apurar os feminicídios consumados ocorridos no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2024 e 2025, com especial atenção à subnotificação, à eficácia das investigações penais e administrativas e à atuação da rede de proteção à mulher. Declarados abertos os trabalhos, registrou-se a presença dos membros da Comissão: Vereadora Liza Prado, Presidenta; Vereador Elinho da Academia, Relator; Vereador Pe-

ção do Esporte, membro; Vereadora Amanda Gondim, membra; e Vereadora Lia Valechi, membra. Aberta a palavra, a Presidenta Vereadora Liza Prado destacou que o prazo inicialmente estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão se encerraria em 09 de junho de 2026. Ressaltou, entretanto, que, diante da complexidade do tema investigado, do volume de informações recebidas, das diligências ainda pendentes e da necessidade de aprofundamento das apurações, não haveria tempo hábil para a conclusão dos trabalhos até a referida data, mesmo diante dos esforços empreendidos por todos os membros da Comissão. A Presidenta registrou ainda a manifestação anteriormente apresentada pelo Relator, Vereador Elinho da Academia, no sentido da necessidade de prorrogação dos trabalhos, visando garantir a adequada instrução da investigação parlamentar e a elaboração de relatório final consistente e compatível com a relevância do tema. Diante disso, submeteu à apreciação dos membros da Comissão a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI por mais 60 (sessenta) dias, esclarecendo que o prazo solicitado possui caráter de segurança, podendo os trabalhos ser concluídos antes caso a Comissão alcance seus objetivos em período inferior. Colocada a matéria em votação, a prorrogação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Vereador Elinho da Academia manifestou sobre a importância de Convidar a Secretária Municipal de Educação, em seguida o Vereadora Pezão do Esporte comentou que concorda com a convocação, parabenizando os trabalhos da comissão. A Presidenta Liza Prado encaminhou a deliberação do convite da Secretária Municipal de Educação, que foi aprovado por unanimidade, encaminhando que a diligência do convite será pelo vereador Elinho da Academia. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos e convocou os membros para a próxima reunião da Comissão, designada para o dia 23 de junho de 2026, às 9h00, no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia. Por fim, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Uberlândia, 08 de junho de 2026.. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h00, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Vera. Liza Prado

Presidenta

Ver. Elinho da Academia

Relator

Ver. Pezão do Esporte

Membro

sumados ocorridos no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2024 e 2025, com especial atenção à eventual subnotificação dos casos, à eficácia das investigações penais e administrativas e à atuação da rede de proteção à mulher, instituída pelo Requerimento nº 20.519/2025, ficam formalmente convocados(as) os(as) seguintes vereadores(as), integrantes desta Comissão:

I - Elinho da Academia - Relator

I - Pezão do Esporte (autor do requerimento);

II - Lia Valechi - Membro;

III - Amanda Gondim - Membro;

A presente convocação destina-se à realização da 7ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, ocasião em que serão apresentados e lidos os pedidos de informações já encaminhados, bem como ouvidas autoridades públicas e representantes de organizações da sociedade civil previamente convidados. Na oportunidade, também serão deliberadas novas diligências, requisições de documentos e demais providências necessárias ao regular prosseguimento dos trabalhos investigativos da Comissão.

● Local: Plenário Homero Santos - Câmara Municipal de Uberlândia - Av. Ubiratan Honório de Castro, s/nº - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-154.

● Data: 23/06/2026 - terça-Feira

● Horário: 09h00

LIZA PRADO

Vereadora

Presidenta da Comissão Parlamentar de Inquérito

LEGISLAÇÕES

LEI ORDINÁRIA N° 14777, DE 1 DE JUNHO DE 2026 INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA O DIA MUNICIPAL DO PROJETO “QUEBRAN- DO O SILÊNCIO”,

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, nos termos do Art. 27, §7º, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Uberlândia o Dia “Quebrando o Silêncio”, a ser celebrado anualmente no quarto sábado do mês de agosto, promovido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Parágrafo único. O Projeto “Quebrando o Silêncio” caracteriza-se pela realização de ações educativas com o objetivo de prevenir e combater a violência contra a mulher, a criança, o adolescente e o idoso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 1 de junho de 2026.

ZEZINHO MENDONÇA PRESIDENTE

LIZA PRADO 1ª SECRETÁRIA

Autoria: Vereador Neemias Miquéias - PODEMOS
PL 965/2026

CONVOCAÇÕES

Ofício Interno nº 15/2026

Uberlândia/MG, 08 de junho de 2026

Assunto: Convocação para sétima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar os feminicídios consumados ocorridos no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2024 e 2025, com especial atenção à subnotificação, à eficácia das investigações penais e administrativas, e à atuação da rede de proteção à mulher instituída pelo Requerimento nº 20519/2025. Nos termos da Portaria nº 056/2026, que instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os feminicídios con-

Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4102, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br